

LIMOEIRO AJURU	170.055-3	357.296,36	89.324,09	446.620,45
MÃE DO RIO	170.071-5	458.631,01	114.657,75	573.288,77
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	235.353,90	58.838,47	294.192,37
MARABÁ	170.022-7	16.079.161,02	4.019.790,25	20.098.951,28
MARACANÁ	170.009-0	361.313,41	90.328,35	451.641,76
MARAPANIM	170.010-3	368.743,78	92.185,94	460.929,72
MARITUBA	170.675-6	3.054.229,30	763.557,33	3.817.786,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	911.346,20	227.836,55	1.139.182,75
MELGAÇO	170.046-4	422.051,67	105.512,92	527.564,58
MOCAJUBA	170.056-1	377.096,17	94.274,04	471.370,21
MOJU	170.057-0	1.880.990,35	470.247,59	2.351.237,94
MOJUI DOS CAMPOS	182.726-0	464.416,80	116.104,20	580.521,00
MONTE ALEGRE	170.034-0	813.701,23	203.425,31	1.017.126,53
MUANA	170.105-3	424.153,38	106.038,35	530.191,73
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	371.551,23	92.887,81	464.439,03
NOVA IPIXUNA	170.666-7	474.935,53	118.733,88	593.669,41
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	290.134,40	72.533,60	362.668,00
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.800.854,96	450.213,74	2.251.068,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.388.911,34	347.227,83	1.736.139,17
OBIDOS	170.035-9	920.751,71	230.187,93	1.150.939,64
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	399.558,96	99.889,74	499.448,70
ORIXIMINA	170.036-7	3.798.443,90	949.610,97	4.748.054,87
OURÉM	170.093-6	356.628,81	89.157,20	445.786,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.641.123,28	410.280,82	2.051.404,10
PACAJÁS	170.018-9	1.077.131,22	269.282,80	1.346.414,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	367.741,12	91.935,28	459.676,40
PARAGOMINAS	170.068-5	5.446.798,61	1.361.699,65	6.808.498,27
PARAUPEBAS	170.019-7	37.696.035,38	9.424.008,85	47.120.044,23
PAU D'ARCO	170.296-3	374.787,51	93.696,88	468.484,39
PEIXE-BOI	170.088-0	251.694,99	62.923,75	314.618,74
PICARRA	170.670-5	695.724,81	173.931,20	869.656,02
PLACAS	170.661-6	556.401,75	139.100,44	695.502,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	370.463,39	92.615,85	463.079,23
PORTEL	170.048-0	920.863,59	230.215,90	1.151.079,49
PORTO DE MOZ	170.079-0	608.742,22	152.185,56	760.927,78
PRAINHA	170.037-5	606.915,00	151.728,75	758.643,76
PRIMAVERA	170.089-8	601.419,20	150.354,80	751.774,00
QUATIPURU	170.680-2	295.940,75	73.985,19	369.925,94
REDEÇÃO	170.059-6	2.138.530,15	534.632,54	2.673.162,68
RIO MARIA	170.060-0	989.729,67	247.432,42	1.237.162,09
RONDON PARÁ	170.081-2	1.098.835,94	274.708,99	1.373.544,93
RUROPOLIS	170.030-8	648.750,11	162.187,53	810.937,64
SALINÓPOLIS	170.091-0	543.668,63	135.917,16	679.585,79
SALVATEIRA	170.102-9	363.828,74	90.957,18	454.785,92
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	459.508,17	114.877,04	574.385,22
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	270.572,24	67.643,06	338.215,31
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.062.535,90	265.633,98	1.328.169,88
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	372.252,69	93.063,17	465.315,86
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.076.525,08	269.131,27	1.345.656,35
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	432.461,44	108.115,36	540.576,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.919.158,47	479.789,62	2.398.948,08
SANTARÉM	170.038-3	5.436.398,45	1.359.099,61	6.795.498,06
SANTARÉM NOVO	170.092-8	233.110,66	58.277,67	291.388,33
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	601.119,07	150.279,77	751.398,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	325.571,97	81.392,99	406.964,96
SÃO DOMING ARAGUAIA	170.297-1	554.564,38	138.641,10	693.205,48
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	350.764,78	87.691,20	438.455,98
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.220.681,88	805.170,47	4.025.852,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	355.217,07	88.804,27	444.021,34
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.125.773,73	281.443,43	1.407.217,16
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	226.255,19	56.563,80	282.818,99
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	385.846,68	96.461,67	482.308,35
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	392.990,00	98.247,50	491.237,50
SÃO MIGUEL GUAMA	170.002-2	581.575,60	145.393,90	726.969,50
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	374.784,04	93.696,01	468.480,05
SAPUCAIA	170.672-1	391.252,50	97.813,13	489.065,63
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	555.707,23	138.926,81	694.634,04
SOURCE	170.600-4	425.327,73	106.331,93	531.659,67
TAILÂNDIA	170.099-5	1.396.607,66	349.151,91	1.745.759,57
TERRA ALTA	170.277-7	298.321,77	74.580,44	372.902,21
TERRA SANTA	170.293-9	1.182.447,67	295.611,92	1.478.059,59
TOME-AÇU	170.095-2	1.102.683,17	275.670,79	1.378.353,96
TRACUATEUA	170.685-3	368.034,04	92.008,51	460.042,55
TRAIRÃO	170.294-7	569.234,20	142.308,55	711.542,75
TUCUMÁ	170.064-2	1.322.161,66	330.540,41	1.652.702,07
TUCURUI	170.026-0	8.898.578,62	2.224.644,66	11.123.223,28
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.197.259,01	299.314,75	1.496.573,76
URUARA	170.078-2	926.894,51	231.723,63	1.158.618,14
VIGIA	170.016-2	582.762,24	145.690,56	728.452,80
VISEU	170.082-0	574.153,51	143.538,38	717.691,89
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.662.033,55	1.165.508,39	5.827.541,94
XINGUARA	170.066-9	2.036.832,88	509.208,22	2.546.041,10
TOTAL		267.020.076,33	66.755.019,08	333.775.095,41

Protocolo: 599760

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**Portaria n.º 002001000947 de 11/11/2020 -****Proc n.º 002020730012055/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72

Marca: VW/GOL 1.0 MOI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 002001000949 de 11/11/2020 -**Proc n.º 002020730011443/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio dos Santos Costa – CPF: 050.795.602-82

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 002001000951 de 11/11/2020 -**Proc n.º 002020730011894/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana – CPF: 025.067.692-34

Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ T Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 002001000953 de 11/11/2020 -**Proc n.º 002020730012056/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Alex Saldanha dos Santos – CPF: 605.207.522-87

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 002001000955 de 11/11/2020 -**Proc n.º 002020730011994/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Maria de Araujo Lima – CPF: 116.620.262-34

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 002001000957 de 11/11/2020 -**Proc n.º 002020730011962/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Antonio Brito Marinho – CPF: 095.233.162-49

Marca: FIAT/SIENA 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 002004006393, de 11/11/2020 -****Proc n.º 2020730012065/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Freitas Sarmanho – CPF: 108.320.842-04

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54A6C8287765

Portaria n.º 002004006395, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730012060/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Maues Rodrigues – CPF: 571.212.062-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG320046

Portaria n.º 002004006397, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730011887/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Alberto Bastos de Oliveira – CPF: 072.611.602-53

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP372171F6105941

Portaria n.º 002004006399, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730011989/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Macedo da Silva – CPF: 373.478.102-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWBDB05U6DT217702

Portaria n.º 002004006401, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730011960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Venino Paixão de Moraes – CPF: 137.785.012-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3286174

Portaria n.º 002004006403, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730012070/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robertson do Nascimento Ribeiro – CPF: 117.745.842-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5085693

Portaria n.º 002004006405, de 11/11/2020 -**Proc n.º 2020730012042/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Pinto dos Santos – CPF: 144.213.212-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ3LP094767